

CLARO S.A. - NOVA SEDE SOCIAL:
Rua Henri Dunant, nº 780 – Torres A e B
Santo Amaro – Cep. 04.709-110
São Paulo, SP – Brasil
CNPJ: 40.432.544/0001-47
Inscrição Estadual: 114.814.878.119
Inscrição Municipal: 2.498.616-0
www.claro.com.br



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS DE MACEIÓ- ARSER

Pregão eletrônico nº 139/2018

A CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, com sede na Rua Henri Dunant, nº 780 – Santo Amaro - São Paulo - SP, vem, à presença desta Comissão, TEMPESTIVAMENTE apresentar **QUESTIONAMENTOS AO EDITAL**, segundo as normas da lei de licitações e da lei do pregão, pelos fatos e fundamentos que passa a expor:

DA PROPOSTA DE PREÇOS

a) No modelo de proposta anexo ao edital, há a seguinte declaração:

Prazo de entrega/execução do(s) material(is)/serviços: xxxx (xxxxxxxx) dias a contar do recebimento da Nota de empenho.

Tendo em vista o prazo de ativação previsto no Termo de Referência estar distribuído entre 90 e 150 dias, podemos informar dessa forma na proposta ?

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- b) É exigida declaração de que a contratada possua profissional certificado em ITIL V3 Expert. Será aceita declaração de profissional certificado em ITIL V3 foundation ?
- c) Ainda a respeito da qualificação técnica, é exigida declaração de que a contratada possua profissional certificado em cabeamento estruturado, fibra ótica, protocolos de rede e roteamento TCP/IP.

As grandes operadoras possuem esses profissionais, mas, eventualmente, as certificações não citam na descrição exatamente esses termos.

Solicitamos que a exigência dessas certificações seja substituída por uma única certificação padronizada, do tipo CCNA da Cisco.

Ressaltamos ainda que a exigência dos atestados previstos nos subitens 4.1.1 e 4.1.2 já garantem a experiência na implantação de redes.

Atenciosamente,

Brasília, 18 de janeiro de 2.018.

Caio Felipe do Nascimento
Gerente Executivo de vendas